



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel: (37) 3341-8500

LEI COMPLEMENTAR Nº 082, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PUBLICADO EM:
25 / 04 / 2022

CRIA VAGA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO, ALTERA O ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR 043/2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA- MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criada mais 01 (uma) vaga no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapecerica, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINÁRIO ESPECIALIZADO, ficando, para tanto, alterado o “ANEXO III”, da Lei Complementar 043/2010, que “Dispõe Sobre o Plano De Carreira, Cargos e Salários dos Funcionários Efetivos da Prefeitura Municipal de Itapecerica – MG”, o qual passará a ter a seguinte redação:

“ANEXO III

RELAÇÃO DOS CARGOS ATUAIS E CORRESPONDENTE QUADRO GERAL DE VAGAS”

[...]CARGO ATUAL	SITUAÇÃO	VAGAS OCUPADAS	VAGAS A OCUPAR
Operador de Maquinário Especializado	Operante	06	02

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 25 de abril de 2022.

Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal